



Câmara dos Deputados

**PROJETO DE LEI N° , DE 2021
(Do Sr. Diego Andrade e outros)**

Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para determinar a priorização dos grupos de que trata na vacinação contra a Covid-19.

Apresentação: 25/05/2021 19:12 - Mesa

PL n.1954/2021

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º-A:

“Art. 13.

.....
§ 1º-A. Não é considerado grupo prioritário a população privada de liberdade.

.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca fazer justiça aos vários brasileiros que precisam ser vacinados contra a COVID-19 para que algumas atividades essenciais possam ser retomadas com segurança. São eles: Profissionais da Educação, Forças de Segurança e Salvamento, Forças Armadas em combate à Covid-19, Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros, Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário, Trabalhadores de Transporte Aéreo, Trabalhadores de Transporte de Aquaviário, Caminhoneiros, Trabalhadores Portuários, Trabalhadores Industriais e Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Esses grupos estão elencados como prioritários no Plano Nacional de Vacinação contra a COVID elaborado pelo Ministério da Saúde. Entretanto, na forma como está hoje, a população privada de liberdade precede tais setores na ordem de vacinação. Não podemos aceitar que crianças ainda careçam do

Assinado eletronicamente por(a) Dep. Diego Andrade e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217855983800>





Câmara dos Deputados

retorno de atividades escolares, por nem sempre terem acesso ao meio virtual, para que os presidiários recebam a imunização antes dos profissionais de educação, por exemplo.

Dessa forma, essa proposta defende que a população privada de liberdade não seja considerada como grupo prioritário no Plano Nacional de Vacinação contra a COVID. Contamos com o apoio dos nobres pares para que a imunização dos trabalhadores tão essenciais ao desenvolvimento do país seja de fato priorizada.

Deputado Diego Andrade
PSD/MG

Sala das Sessões, de de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Andrade e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217855983800>



* C D 2 1 7 8 5 5 9 8 3 8 0 0 *



Projeto de Lei (Do Sr. Diego Andrade)

Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para determinar a priorização dos grupos de que trata na vacinação contra a Covid-19.

Assinaram eletronicamente o documento CD217855983800, nesta ordem:

- 1 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 2 Dep. Cacá Leão (PP/BA) *-(p_7731)
- 3 Dep. Nivaldo Albuquerque (PTB/AL)
- 4 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) *-(p_121488)
- 5 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)
- 6 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 7 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) *-(P_113862)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Andrade e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217855983800>